

a importância dessa reunião, face à responsabilidade da Rural em relação à execução do esquema da atual política cafeeira do Governo, já que a entidade foi das que manifestaram, desde logo, seu apoio ao plano oficial. Dada a importância do encontro, a presidência da entidade iria convidar especialmente para participar do mesmo, o sr. Paulo Guzzo, presidente do I.B.C., cuja presença seria de alta significação e poderia emprestar substancial esclarecimento aos debates e deliberações a serem tomadas nessa oportunidade.

Participando, passou a fazer considerações em torno da atual situação do mercado de café, declarando não ser mais possível negar que o momento é de suma gravidade para nossa rubrica, notadamente em virtude da queda das cotações dos cafés suaves em paralelo com a relativa estabilização dos cafés brasileiros, o que se verificou em maior escala de Janeiro a esta parte, passando estes, do regime de deságio para o de ágio sobre os cafés suaves. Representa o fato a eliminação do Brasil no mercado competitivo internacional. Adiantou ainda que, em consequência da paralisação do mercado nos últimos dois meses, tivemos uma exportação inferior em 1 milhão e meio de sacas à verificada no mesmo período do ano passado, acreditando que tal diferença seja irreversível, com as consequências que se podem imaginar.

Enquanto isso, as acusações contra a política do governo se acumulam sem, todavia, oferecerem o caráter construtivo que seria ideal e desejável.

Tendo a Sociedade Rural Brasileira, como de início frisara, dado o seu apoio a essa mesma política, cuja execução em certos setores é apontada como responsável da presente situação, cresce de importância a reunião marcada para o dia 17, porque irá proporcionar um amplo debate do momento problema, daí advindo possíveis sugestões para uma nova tomada de posição em face da atual conjuntura, ou mesmo, em última análise, uma redefinição da entidade a propósito do esquema oficial. A presença do sr. Paulo Guzzo poderá, por seu turno, trazer preciosas informações que orientem uma decisão acertada.

Falaram ainda, em torno da anunciada reunião, todos unânimes em julgá-la oportuna e mesmo inadiável, os srs. Rafael Salles Sampaio, Alkinder Junqueira, Antonio Alves de Lima e Joaquim Ferraz de Amaral, este último encarecendo a necessidade de que os debates não se enjamais às críticas e considerações acadêmicas, mas que proporcionem, com objetividade, a apresentação de fórmulas de solução para o magno problema com que se defronta a cafeicultura do país.

INSTALAÇÃO DA AMERICAN CAN CO., NO BRASIL

A Sociedade Rural Brasileira, em reunião de sua diretoria, realizada, sob a presidência do sr. Renato da Costa Lima, a propósito da atitude desta entidade sobre a resolução da SUMOC, concedendo favores a uma firma estrangeira, para instalar no país a indústria de latarias, deliberou fazer publicar a seguinte nota:

«A Sociedade Rural Brasileira, na debatida resolução da «SUMOC» que concedeu autorização para a American Can Co. instalar-se no país, com os benefícios da instrução 113, foi, em explicação publicada por aquele órgão em defesa de sua atitude, incluída entre os que apoiavam a pretensão da conhecida e grande empresa fabricante de vasilhames de folha de Flandres. Houve, nessa menção, manifesto equívoco.

A Sociedade Rural Brasileira, desde que baixada a referida instrução 113, reiteradas vezes, teve oportunidade de declarar-se contra a sua aplicação nos seus estritos termos, embora com ela estivesse de acordo, em princípio, nos objetivos visados.

Assim, em 17 de Dezembro de 1955, firmou o seu ponto de vista, em matéria de política de investimentos no País, subscrevendo com os demais membros do Conselho Supremo das Classes Produtoras Paulistas, compostos dos presidentes da Associação Comercial de Santos, Associação Comercial de São Paulo, Bolsa de Cereais, Bolsa de Mercadorias, Centro das Indústrias, Federação das Indústrias, Sociedade Rural Brasileira e União das Cooperativas, um extenso memorial apresentado em sessão solene ao então Presidente eleito da República, dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, versando sobre questões econômicas e financeiras de mais premente solução.

Nesse documento, no capítulo dedicado à Política de Investimentos, entre outras sugestões, figurou o item seguinte:

«O estabelecimento de normas que regulamentem e selecionem a entrada de capitais estrangeiros no país, criando estímulos, facilidades e garantias aos empreendimentos que visem implantar ou desenvolver setores de produção ainda inexistentes ou insuficientes à necessidade do país, sem que, com isso se constitua um regime de desigualdade e desfavor às empresas nacionais, como acontece atualmente com a instrução 113 da SUMOC, cuja reforma imediata se impõe».

Pleitávamos, é verdade, como se vê, não propriamente a abolição da instrução 113, mas a sua reforma, pois, todos os componentes do Conselho se manifestaram acordes na excelência das finalidades nela contidas. Discordavam da situação desvantajosa dos investidores nacionais frente aos estrangeiros.

Deu motivo ao engano da «Sumoc», em relação à Rural, uma declaração por esta entidade feita em 5 de Fevereiro de 1957, há mais de um ano, portanto, diante da situação em que se encontrava, então, a indústria agro-pecuária face à falta de vasilhames para o acondicionamento de seus produtos, além do seu elevado custo.

Basta ler a declaração da «Sociedade Rural Brasileira» e se verificará que não houve referência alguma aos benefícios discriminatórios da instrução 113, a serem concedidos a empresas estrangeiras. Evidenciava, sim, a necessidade urgente de se incrementar a indústria

de vasilhames em termos da técnica moderna, a preços acessíveis ao consumidor. Nada mais.

E não é preciso acrescentar, que riqueza potencial ali se está perdendo, em produtos agro-pecuários, não só de consumo interno, mas principalmente exportáveis, por falta de envases adequados e de custo razoável?

Para melhor esclarecimento do público, abaixo transcrevemos a declaração, em apreço, da «Sociedade Rural Brasileira»:

«Para a indústria agro-pecuária, a lata é de inestimável importância e valor. Atualmente, o fornecimento dos vasilhames de folha de Flandres para produtos alimentícios no país, é insuficiente sob o ponto de vista qualitativo e quantitativo. No setôr da produção rural há uma enorme perda nas safras, com sérios prejuízos para a Nação, por falta de armazenamento e transporte.

A fim de evitar esse desperdício, principalmente no setôr de frutas e verduras, é necessário que o país trate imediatamente de fomentar a indústria de acondicionamentos, para, num entrosamento futuro, poder trabalhar em conjunto com a rede de silos, armazéns e câmaras frigoríficas.

A lata, feita de acordo com os últimos recursos técnicos representa o meio de preservação ideal de produtos, que de outra maneira se tornariam inúteis e, além disso, representa o melhor modo de transporte dos gêneros alimentícios dentro do território nacional.

No campo da exportação, o agricultor seria imensamente beneficiado, se satisfeita a demanda interna. Poderia assim vender o excesso para outros países, o que resultaria em considerável ganho de divisas. As exportações poderiam ser feitas tanto para áreas da Europa, como também para os Estados Unidos e incluiriam frutas típicas como café, goiaba, abacaxi e outras, e ainda outros produtos como: ovos, carnes, etc.

Em face do acima exposto, e dentro da situação da insuficiência no fornecimento atual de latas, consideramos de grande importância para a agricultura nacional, a expansão da metalurgia, principalmente no setôr de acondicionamento para produtos de alimentação, e quando acompanhada de recursos técnicos modernos, que resultarão não somente na melhoria de qualidade e quantidade, como também no preço mais acessível ao consumidor. S. Paulo, 5 de Fevereiro de 1957.

Fica, assim, desfeito, o equívoco que poderia ocasionar a nota de explicação da «Sumoc», a propósito da sua discutida resolução».



Sede da Fazenda do Com. Fabiano P. Barreto, onde nasceu o eminente sábio Luiz Pereira Barreto.